



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-54-61/245 15-00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 106/99-CEPE/UEMA

Aprova o projeto de Extensão:
“Levantamento das condições de existência
das Oficinas Mecânicas de São Luís, do
Centro de Ciências Tecnológicas”.

O Reitor da Universidade Estado do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UEMA, em seu artigo 58, inciso VIII e, considerando:

a necessidade de possibilitar o diagnóstico das oficinas mecânicas e serralheiras existentes em São Luís, a qualidade dos serviços por elas prestados e as condições de trabalho que oferecem,

o que decidiu esse Conselho nesta data.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: “Levantamento das condições de existência das Oficinas Mecânicas de São Luís, do Centro de Ciências Tecnológicas”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 27 de maio de 1999.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente